



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina edifício público e dá outras providencias.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "SALA DE LEITURA PROFESSORA ALICE BLANCHE BOUVIER CHARLIER (Prof.ª Lizete), a sala de leitura encampará e administrará o acervo da biblioteca municipal, o edifício público localizado a Av. Guilherme de Arruda castanho, nº 1857, residencial Pérola do Planalto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos 29 de dezembro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa